



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.802/2022

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o Memorando 5.802/2022, da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação Cultura e Esporte/ EM Nilo Peçanha, como segue:

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Fruição
2844-0	Carla Andreia Fuhr de Almeida	Professor	23/08/2021 22/08/2022	20/12/2022 18/01/2023
1841-7	Celio Antonio Detogni	Professor	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 31/01/2023
2295-5	Edimara Ramos da Silva	Professor	29/01/2021 28/01/2022	20/12/2022 18/01/2023
1403-5	Monica Aparecida Bueno	Auxiliar de Serviços Gerais	01/01/2022 31/12/2022	02/01/2023 31/01/2023
2830-0	Vanusa Diane Vargas de Cesaro	Professor	16/08/2021 15/08/2022	20/12/2022 18/01/2023

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2763 de 23/12/2022 Pg. 21

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/22AG-42D3-3844-54BE> e informe o código 22AG-42D3-3844-54BE

